



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2411 - 04 de junho de 2021

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FEAPI



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

EDITAL Nº 006/2021 – ERRATA Nº 01

Torna público o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional ofertadas pela FEAPI no primeiro semestre de 2021 e dá outras providências.

Considerando que na terça-feira, 15/06/2021, haverá o feriado que celebra a fundação do município de Itajaí e que não haverá expediente municipal, a FEAPI decide alterar as datas de matrículas previstas.

Portanto, no item 1.1 DO CRONOGRAMA, onde se lê:

Evento	Data
Matrícula dos aprovados em primeira chamada nos polos.	14,15 e 16/06/2021

Leia-se:

Evento	Data
Matrícula dos aprovados em primeira chamada nos polos.	14,16 e 17/06/2021

Os demais itens constantes no Edital nº 006/2021 permanecem inalterados.

Itajaí, 04 de junho de 2021.

Normélio Pedro Weber
Superintendente Administrativo das Fundações

Ivana Reis Teixeira
Diretora Executiva da FEAPI

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FMEL



PREFEITURA DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2021 DE AVALIADORES DE PROJETOS DA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ITAJAÍ - RESULTADO FINAL

A Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí, observado o Edital nº 02/2021, torna público o resultado da seleção que tem como objeto o credenciamento de pessoas para exercerem a atividade de avaliação técnica de projetos da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte.

Foi Credenciado o seguinte profissional:

NOME	CPF	CREF
FABIANO BRAUN DE MORAES	003.989.639-08	1807-G/SC

Itajaí, 02 de Junho de 2021.

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações

EVERTON DA VEIGA
Diretor Executivo da Fundação Municipal de esporte e Lazer de Itajaí

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL

Extrato do Contrato: Contrato 079/2021 – FCI

Nome: Fundação Cultural de Itajaí

Empresa: ASSOCIAÇÃO ATITUDE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA – AAPA – LUNA NOGAROLI

CNPJ: 31.159.855/0001-93

Fundamento legal: Artigo 25 da lei 8.666/93

Modalidade: Credenciamento

Número do processo: Edital 004/2021 – FCI

Objeto: Prestação serviços de Oficina de Dança / Patinação Artística na grade do

Programa Arte nos Bairros, físicas via lei nº 8.313/91

Data Assinatura: 01/06/2021

Vigência: O contrato tem vigência de 07 (sete) meses

Valor: R\$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais)

Extrato do Contrato: Contrato 080/2021 – FCI

Nome: Fundação Cultural de Itajaí

Empresa: ESTAÇÃO DA MÚSICA – JOSÉ AURÉLIO PEREIRA JUNIOR

CNPJ: 11.146.835/0001-35

Fundamento legal: Artigo 25 da lei 8.666/93

Modalidade: Credenciamento

Número do processo: Edital 004/2021 – FCI

Objeto: Prestação serviços de Oficina de Música / Violão na grade do Programa Arte nos Bairros, físicas via lei nº 8.313/91

Data Assinatura: 01/06/2021

Vigência: O contrato tem vigência de 07 (sete) meses

Valor: R\$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais)

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 120/21

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, RESOLVE conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 88/2015, no art. 2º, inciso I da Lei Complementar nº 152/2015 e no artigo 26 da Lei Complementar nº 13/2001, ao servidor JOEL GONZAGA, matrícula nº 482101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Categoria “3”, Faixa “I”, Padrão “E” de vencimentos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itajaí, 04 de junho de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí



ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.228, DE 31 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 4.509, de 22 de dezembro de 2005, e considerando o teor do processo administrativo nº 0760004/2020 – 7808/2020-e, 55167/2020-e e 82304/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação, na forma a seguir:

I – Membros Natos:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Titular: Elen Cristina Soares Neves
Suplente: Roberto Klintwort

Titular: Cleiton Roberto Pereira
Suplente: Sthephany Carolyne de Andrade Schentchuk

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Kátia Milene Cabral
Suplente: Sandra Mara Wagnitz

Representantes do Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Titular: Diógenes Silva Schnorr
Suplente: Claudiomir Pedroni

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: Pedro Renato Massola Paz
Suplente: Suerveto João de Aquino

Representantes da Secretaria Municipal de Governo
Titular: Fernanda Feller
Suplente: Deise Almiria Borba

Representantes da Procuradoria-Geral do Município
Titular: Othavio Augusto Rodrigues
Suplente: Gustavo Stollmeier Matiola

Representantes do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Titular: Diego Antônio da Silva
Suplente: Patrícia da Silva

II – Membros Designados:

Representantes da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AM-FRI
Titular: Neuza Terezinha Bottega
Suplente: Rubens Adriano Kinaipp

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Itajaí
Titular: Mirelle Cabral Wisbeck Krieger

Suplente: Nicholas Meira

Representantes do Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos - CREA
Titular: Silvio Teotonino de Simas
Suplente: Mario Jose de Borba

Representantes do Núcleo Regional de Serviço Social - NUCRESS
Titular: Janete de Fátima Vargas
Suplente: Keila Rosa de Oliveira

Representantes do Centro de Direitos Humanos de Itajaí - CDHI
Titular: Nahor Lopes de Souza Junior
Suplente: Gabriel Felipe Spronello

Representantes da Associação Empresarial de Itajaí - ACII
Titular: Saul Silva
Suplente: Rosane Rothbarth

Representantes da União das Associações de Moradores e outras ONGS de Itajaí - UNAMI
Titular: Roberto Carlos Raimundo
Suplente: Oscar Martins da Silva Filho

Representantes da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI
Titular: Samara Aparecida da Silva Garcia
Suplente: Marcos Vinicius Viana da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.229, DE 31 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no inciso II, do art. 19, da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020, e, considerando o teor do processo administrativo nº 1500001/2021 – 83688/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 234.097,72 (duzentos e trinta e quatro mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS





Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.276 – Serviço de Proteção Especial - MAC
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/223
Valor: R\$ 234.097,72

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita:

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.276 – Serviço de Proteção Especial - MAC
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/220
Valor: R\$ 234.097,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.231, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, incisos VII e XL, da Lei Orgânica do Município de Itajaí,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como ponto facultativo o dia 14 de junho de 2021, para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Na data fixada no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 02 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DO COMDIM

Errata

Informamos que diferente do que foi publicado no Jornal do Município da data de 02/06/2021 Edição nº 2410, páginas 17 e 18. Os atos não se trata da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e sim de Atos do COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Miriam Teresa da Silva Marcelino
Presidente

Itajaí, 04 de junho de 2021.

ATOS DA SEC. SAÚDE



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



Secretaria Municipal de
SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 021/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Itajaí,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Implantação e de Acompanhamento dos Sistemas de Informação

Art. 2º A Comissão de Implantação e de Acompanhamento dos Sistemas de Informação, será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Lotação
Fernando Carlos Proença	Técnico	GTI
Alexandre Pereira	Médico	Espinheiros
Morgana Fabíola Gonçalves	Técnico Enfermagem	Costa Cavalcante
Alessandra Monestel	Nutricionista	NAS/SMS
Carolina Moreira Amorim	Enfermeiro	Votorantim
Gabriela Bevilacqua	Farmacêutico	SAM
Rafael Santos de Barba	Enfermeiro	COMUSA
Priscila Paola Vieira	Diretor	Vigilância Epidemiológica
Christiane Lazzaris Anacleto de Brito	Diretor	Vigilância Sanitária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EMERSON ROBERTO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

Av. Gov. Adolfo Konder, 250, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, CEP 88308-001
Telefone: 47-3249-5500

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

Vistos etc.

Com base no processo licitatório Pregão Presencial nº 006/21, cujo objeto é a contratação de execução de serviços técnicos especializados para o levantamento patrimonial envolvendo todo o ativo imobilizado da Superintendência do Porto de Itajaí, tudo em conformidade com o Edital de Licitação e as demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital, manifesto-me de acordo com os termos da Ata de Apreação de Valores do Pregão Presencial nº 006/21, lavrada pela Pregoeira senhora Elizabet Panca e a Equipe de apoio formada pelo senhor Valdir Fiorin Junior, Coordenador de Licitações, Contratos e Suprimentos e com a presença do senhor Matheus Alberto Werner Luz, estagiário da COLIC, no dia 02/06/2021 e com o Relatório de Pregão, anexo no presente processo. Assim, homologo e adjudico a contratação da empresa ASSET PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA., no valor total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), tudo de acordo com a documentação anexa.

Itajaí, 04 de junho de 2021.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/21 – DISPENSA Nº 009/21 – CONTRATADA: DBTIME

EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de uma empresa para locação de dois servidores



para o banco de dados de produção da Superintendência do Porto de Itajaí, conforme especificações e descritivos técnicos, condições e locais; tudo em conformidade com o respectivo processo de DISPENSA 009/21 e demais atos vinculados à adjudicação formalizada, inclusive a proposta de preços. VALOR: Valor total anual de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado mensalmente, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal atestada pela Fiscalização. PRAZO: O prazo é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 22 de maio de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “685” 3.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/21 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/21 - CONTRATADA: DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo automotor, que será empregado como viatura da Guarda Portuária, incluindo manutenção e seguro, para a Superintendência do Porto de Itajaí, conforme condições, localizações e exigências estabelecidas neste instrumento, tudo em conformidade com o respectivo Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 005/21 e demais atos vinculados à adjudicação formalizada, inclusive as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e/ou Projeto Básico do Edital. VALOR: O valor total é de R\$ 24.384,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais) e valor mensal de R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais). FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal atestada pela Fiscalização. PRAZO: O prazo é de 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto ora licitado e aceite da Fiscalização, podendo ser prorrogado, a critério da Superintendência do Porto de Itajaí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “685” 3.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/21 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/21 - CONTRATADA: SÊNIOR SISTEMAS S.A. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva adaptativa e evolutiva dos softwares Administração de Pessoal, Controle de Ponto e Refeitório – Portaria 1.510, Medicina e Segurança, responsáveis pela folha de pagamento e administração de pessoal dos servidores públicos da Superintendência do Porto de Itajaí, incluindo suporte técnico, conforme especificações e descritivos técnicos, condições e locais; tudo em conformidade com o respectivo Processo Licitatório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/21 e demais atos vinculados à adjudicação formalizada, inclusive a proposta de preços. VALOR: O valor total estimado é de R\$105.495,50 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para o primeiro ano. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento referente ao objeto ora contratado será efetuado mensalmente quanto aos Módulos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal atestada pela Fiscalização. PRAZO: O prazo é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da Superintendência do Porto de Itajaí, conforme a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “301” 3.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

ATOS DA SEC. GOVERNO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, o SENAI/SC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME CÍVICO MILITAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 1 ANO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, pelo valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 02 de junho de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

EXTRATO: CONTRATO Nº 142/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.283.065/0001-41
QUADRO SOCIETÁRIO: ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI
RONALDO BENKENDORF
LEANDRO MENECHINI
RICARDO WASEM ALVES
DENILSON MARCIO RODRIGUES
ANDERSON DE MEDEIROS BECK
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA MODALIDADE: 114/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 59523/2021-E
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E OPERAÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS.
DATA ASSINATURA: 01/06/2021
VALOR: 575.851,80 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

EXTRATO: CONTRATO Nº 144/2021 FMS
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: KMJ TRANSPORTES LTDA EPP
CNPJ: 75.494.187/0001-26
QUADRO SOCIETÁRIO: ARISTIDES PEREIRA NUNES JUNIOR, TEREZA DE JESUS PEREIRA NUNES
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 48645/2021-E
OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA ASSINATURA: 01/06/2021
VALOR: 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS)



MOVIMENTAÇÃO 67275/2021-e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021

PREGÃO N.º 175/2020

OBJETO: FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa **A. J. POTTER E CIA LTDA (CNPJ 00.336.234/0001-04)**, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo de reequilíbrio, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, passando a vigorar os seguintes valores a contar de 03/05/2021.

Item	Descrição	Referência		Unid.	Valor Unit.	Quantidade (QTD)	Valor Total (R\$)	Preço Total (R\$)	Quant. a Comprar	Preço Total Cadastrado (R\$)	% Acerto	Preço Total (R\$)
		Data	Item									
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							R\$ 8.883.034,56				10.616.147,06
1.1	Consultoria de serviço de fiscalização em pavimento asfáltico (perfurador) (R\$ 12.000,00, em duas parcelas de R\$ 6.000,00)	09/01	96012	170.000,00	m²	2,00	3.640	402.000,00	170.000,00	R\$ 3.640	0,00%	402.000,00
1.2	Transporte material de material com caminhão (camionete 10T/12T)	09/01	97114	170.000,00	m³/m³	6,30	5.432	36.108,00	170.000,00	R\$ 5.432	0,00%	36.108,00
1.3	Transporte material de material com caminhão (camionete 10T/12T)	09/01	49311	170.000,00	m³	1,80	1.339	270.208,00	170.000,00	R\$ 1.339	0,00%	270.208,00
1.4	Transporte material de material com caminhão (camionete 10T/12T)	09/01	49314	170.000,00	m³	2,40	3.225	288.108,00	170.000,00	R\$ 3.225	0,00%	288.108,00
1.5	Transporte material de material com caminhão (camionete 10T/12T)	09/01	96911	170.000,00	m³	10,40	863.74	1.470.220,00	170.000,00	R\$ 1.470.220	25,17%	1.124.247,00
1.6	Transporte material de material com caminhão (camionete 10T/12T)	09/01	96914	170.000,00	m³	8,80	5.211	67.018,00	170.000,00	R\$ 5.211	0,00%	67.018,00
TOTAL GERAL COM IPI (R\$)							R\$ 8.883.034,56					R\$ 10.616.147,06

Ocorrência: 03/05/2021

O corrigido pela tabela abaixo que irá alterar o valor constante em Ata para de R\$ 8.883.034,56 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trinta e quatro reais e seis centavos) para R\$ 10.616.147,06 (dez milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e seis centavos).

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito.

Itajaí, 01 de junho de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

A. J. POTTER E CIA LTDA
Fornecedora



MOVIMENTAÇÃO 83890/2021-e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021

PREGÃO N.º 159/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa **ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 34.396.791/0001-32, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo de reequilíbrio, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, passando a vigorar os seguintes valores a contar de 28/05/2021.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR ATUAL(R\$)	VALOR REEQUILIBRADO R\$
12	54034 - COLA BRANCA - ESPECIFICAÇÕES: TUBO PET VIRGEM INCOLOR COM BICO APLICADOR E TAMPA ESPECIAL COM BASE ANTI-ASFOXIANTE QUE POSSIBILITA O USO IMEDIATO DO PRODUTO, CONTENDO MÍNIMO 60GRS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA PARA COLAGENS EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. OBRIGATORIO CONSTAR LAVÁVEL NO RÓTULO ORIGINAL DO PRODUTO, E A COMPOSIÇÃO.	UN	ACRILEX	2,38	2,75

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito.

Itajaí, 01 de junho de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS - ME
Fornecedora

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO N.º 150/2021 SRP

4F99CF7E82F7F85857015F0DE460BCB9805B0702

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, INCLUSO SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO GPS NOS EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA

DEVIDAMENTE HABILITADO E COMBUSTÍVEL, PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 23 de junho de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 02 de junho de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO N.º 151/2021 SRP

IEDDA7341D6E42C690953F0DBA1F420139C239E

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para LAVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A DEFESA CIVIL, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 13h30min do dia 23 de junho de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 02 de junho de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PP 108/2021 SRP

OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECALÇAMENTO PARA A SECRETARIA DE OBRAS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Valor total (R\$)
ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA EPP	4.055.629,08

ITAJAÍ, 02 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2021

1544C3CC8499C1A1D4186841017589B2B064B168

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até às 15h00min do dia 23 de junho de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto LOCAÇÃO DE TENDAS E PIRÂMIDES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15H E 00 MIN. DO DIA 23 DE JUNHO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186 – licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 02 de junho de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo